



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 170 DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **continuação do calçamento na Rua João Lorenzoni, Centro, Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devida às varias reclamações de moradores, bem como pela falta de infraestrutura dessa determinada rua. A ausência de calçamento faz com que em dias chuvosos a mesma fique intransitável, devido ao excesso de lama.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>647</u> Fls. <u>118</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/07/2013</u>
<i>Carolina Bona</i>

Carolina Bona  
Diretora Administrativa

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Vereador-autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
*Em, 06/08/2013*  
  
PRESIDENTE